



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003

Município de São José do Sul

Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Assistência Social

Necessidade da Administração: Contratar uma banda para realizar uma apresentação musical ao vivo durante o evento comemorativo ao Dia Internacional da Mulher.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto deste Termo de Referência é a contratação de uma banda musical para a realização de apresentação ao vivo durante o evento em comemoração ao Dia da Mulher, a ser realizado no dia 13/03/2026. A banda contratada será responsável pela execução musical durante a programação do evento, de modo a proporcionar uma experiência musical de boa qualidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

A presente contratação justifica-se pelo fato do Município realizar anualmente o evento para as mulheres e está previsto no calendário de eventos. O evento em comemoração ao Dia da Mulher é uma oportunidade especial para reconhecer e celebrar as contribuições fundamentais das mulheres em todos os aspectos da sociedade. Além de valorizar suas conquistas históricas e contemporâneas, o evento busca criar um espaço acolhedor onde as mulheres possam se sentir homenageadas, inspiradas e conectadas. A proposta é oferecer uma programação rica e diversificada, que inclui momentos culturais, atividades interativas e apresentações musicais. Além disso, o evento pretende ser um presente especial para mulheres, destacando sua força, resiliência e capacidade de transformar realidades. É um momento de união e celebrações que reafirma a importância das mulheres como protagonistas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na prestação de serviço de entretenimento musical por meio de apresentação ao vivo, englobando o fornecimento de músicos, instrumentos e repertório temático adequado à celebração do Dia Internacional da Mulher para toda a comunidade. A execução prevê uma infraestrutura completa que garante a qualidade sonora e artística do evento em público local, incluindo, conforme a necessidade local, os equipamentos de sonorização, iluminação e suporte técnico necessário. O foco é entregar uma experiência cultural inclusiva e gratuita que promove o bem-estar social, a valorização feminina e a



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

integração comunitária, garantindo que a apresentação ocorra dentro dos padrões de segurança e horários estabelecidos pela administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços de contratação tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada preferencialmente por meio de licitação, na modalidade dispensa, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto consistirá na prestação de serviço presencial a ser realizado no dia 13/03/2026, com início às 19h30, nas dependências do Ginásio Alcindo Afonso Kremmer. A apresentação musical terá duração total de 03 (três) horas, devendo a contratada garantir toda a logística de transporte, montagem de equipamentos, passagem de som e testes de iluminação por sua exclusiva responsabilidade. Toda a estrutura técnica e artística deverá ser totalmente organizada e testada com antecedência mínima de uma hora do início do evento, evitando quaisquer interrupções ou transtornos durante a solenidade e garantindo plena qualidade de desempenho para a comunidade presente.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1211/2023 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São José do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Fiscal: Priscila Schütz

Gestor do contrato: Barbara Schaedler



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.500,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 659.24.

São José do Sul, 23 de Fevereiro de 2026.

Barbara Schaedler
Secretária Municipal de Saúde,
Saneamento e Assistência Social

Priscila Schütz
Coordenadora CRAS